

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DOCTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

Edital DSG nº 01/2026

2ª Etapa - Análise Curricular - Barema (Eliminatória e Classificatória)

Divulgação do resultado preliminar, em ordem de inscrição.

Número de Inscrição	Ações Afirmativas (anexo II)	Ações Afirmativas (anexo IIA)	AVALIAÇÃO DO BAREMA						Situação Preliminar
			FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC)					
			Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão e Comprovante de proficiência língua estrangeira	PC1	PC2	PC3	PC4	SOMA PC	
			(Máximo: 100 pts)	(Máximo: 40 pts)	(Máximo: 30 pts)	(Máximo: 20 pts)	(Máximo: 10 pts)		
0226D	x		80	0	0	10	10	20	Não eliminado(a)
0326D	x		80	25	0	0	0	25	Não eliminado(a)
0426D			80	0	10	0	0	10	Não eliminado(a)
0526D			80	0	20	20	0	40	Não eliminado(a)
0626D			80	50	20	0	10	80	Não eliminado(a)
0726D			100	0	0	0	10	10	Não eliminado(a)
0826D			80	0	0	0	0	0	Eliminado(a) na Etapa
0926D	x		80	0	0	0	10	10	Não eliminado(a)
1126D			90	0	10	0	10	20	Não eliminado(a)
1226D			90	0	20	0	5	25	Não eliminado(a)
1326D			80	0	10	0	5	15	Não eliminado(a)
1526D			80	0	20	0	10	30	Não eliminado(a)
1626D		x	80	25	20	0	0	45	Não eliminado(a)
1726D			80	0	20	0	5	25	Não eliminado(a)
1826D	x		80	0	20	0	0	20	Não eliminado(a)
1926D			80	0	20	0	0	20	Não eliminado(a)
2026D			80	25	0	0	10	35	Não eliminado(a)
2126D	x		80	0	0	10	10	20	Não eliminado(a)
2226D			80	50	10	10	5	75	Não eliminado(a)
2526D			90	0	20	0	0	20	Não eliminado(a)

2ª Etapa – Eliminatória e Classificatória

3.1.2 A Comissão de Seleção procederá com a Análise Curricular (Barema – Anexo III) preenchido pelo candidato e confrontará com os documentos comprobatórios enviados juntos deste.

3.1.3 A pontuação da Análise Curricular (Barema) enviada pelo candidato poderá sofrer alterações em caso de não identificação dos documentos comprobatórios e ou havendo desacordo com os critérios de pontuação descritos no Barema.

3.1.4 Caso o candidato não tenha considerado pontuação em algum item, mas tenha anexado os documentos comprobatórios desta, a Comissão de Seleção não alterará o Barema em favor do candidato.

3.1.5 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver um mínimo de 10 (dez) pontos na soma da Produção Científica (PC). O candidato eliminado por este critério não terá a sua Proposta de Tese (PT) avaliada.

A Comissão de Seleção